



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00362198820211000000
Petição	344/2021
Classe Processual Sugerida	HC - HABEAS CORPUS
Marcações e Preferências	Criminal Medida Liminar

Impresso por: 310.335.53860344/2021
Em: 06/07/2021 18:11:33

Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 2 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 3 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 4 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 5 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 6 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 7 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 8 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 9 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 10 - Documentos comprobatórios Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ 11 - Ato coator Assinado por: AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ
Polo Ativo	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ: 08.036.157/0001-89)
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	06/01/2021, às 18:11:26
Enviado por	AMANDA GRAZIELLI CASSIANO DIAZ (CPF: 370.355.538-60)

Impresso por: 370.355.538-60
Em: 06/01/2021 às 18:11:26